



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA ONIXMED ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0003-70, situada na avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 4223, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51.170-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: ONIXMED ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.158.362/0001-02, com sede na Av Gov Carlos de Lima Cavalcanti, 3995, Casa Caiada, Olinda, Pernambuco CEP 53.130-555, e-mail: faturamentonfprime@gmail.com representada neste ato, nos termos do contrato social, pelo sócio Fernando Antonio Valença Gaya portadora da carteira nacional de habilitação CNH n.º 00366189787 DETRAN-PEe inscrito no CPF sob o n.º 009.101.074-83.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 01 de dezembro de 2023 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão n.º 003/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Imbiribeira, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de rescisão.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Recife, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Melo
CPF: 062.475.834-60

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

1 Aditivo Onixmed Atividades Medicas Ltda CG 003 2021 docx pdf

Código do documento c8c14e66-91eb-4bf6-b6d1-9131cc5aa7f3



Assinaturas



Fernando Antônio Gaya Valença
faturamentonfprime@gmail.com
Assinou

Fernando Antônio Gaya Valença



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



rafael melo azedo vieira
coordmed.upaimb@s3saude.com.br
Assinou

rafael melo azedo vieira



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

21 Jul 2025, 13:16:38

Documento c8c14e66-91eb-4bf6-b6d1-9131cc5aa7f3 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-21T13:16:38-03:00

21 Jul 2025, 13:17:51

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-21T13:17:51-03:00

21 Jul 2025, 23:33:25

FERNANDO ANTÔNIO GAYA VALENÇA **Assinou** - Email: faturamentonfprime@gmail.com - IP: 201.140.238.22 (ip-201.140.238.22.maisfibrage.net.br porta: 43226) - Documento de identificação informado: 009.101.074-83 - DATE_ATOM: 2025-07-21T23:33:25-03:00

23 Jul 2025, 09:34:37

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 27474) - [Geolocalização](#): -12.9832823 -38.4567226 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-07-23T09:34:37-03:00

24 Jul 2025, 09:49:12

RAFAEL MELO AZEDO VIEIRA **Assinou** - Email: coordmed.upaimb@s3saude.com.br - IP: 189.112.224.25 (189-112-224-025.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 4254) - [Geolocalização: -8.109878 -34.93665](#) - Documento de identificação informado: 062.475.834-60 - DATE_ATOM: 2025-07-24T09:49:12-03:00

24 Jul 2025, 22:29:59

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 54326) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-07-24T22:29:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e9182a5cbe8f1c293576f55ec653d9f4592f935bba8d7df2396c188f6d1b581c

(SHA512):040346ae707bed6f5dc5d698adb785db0e3e894e709f8766c4d0e590911d5516f13be1493d2c051a5e1b80c3c7ebbd59768e4f40ceae95a378764012a8620de6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.